

PORTARIA N° 5028
DE 01 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FINS DE ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N.º 41, DE 07 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar n.º 41, de 07 de Janeiro de 2013, em seu artigo 6º, e considerando:

A necessidade de atualizar os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária, determinada pelo artigo 6º, bem como estabelecer os mecanismos de acesso ao benefício fiscal criado pela Lei Complementar n.º 41/2013,

A necessidade da Comissão de Avaliação Imobiliária analisar os requerimentos de contribuintes relativos a desconto do IPTU sobre imóveis não edificados do Município,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Avaliação Imobiliária, composta pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria de Obras –
Sra. Flávia Rangel de Oliveira Pereira

- Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Sr. Rodrigo dos Reis Lima

- Representante do Setor de Tributação
Sr. Ralf Rafael Valvassora Moraes

Art. 2º - A Comissão nomeada nos termos desta Portaria tem as atribuições e competências fixadas pelo Decreto n.º 944/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 01 de junho de 2017.

Ronilton Gomes Cintra

Prefeito Municipal